Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.378, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga o Decreto n.º 4.375/2016, que Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras de compõem o Complexo Frigorífico da COTREL – Cooperativa Tritícola Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4.375, de 09 de setembro de 2016, que Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras de compõem o Complexo Frigorífico da COTREL – Cooperativa Tritícola Erechim.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de setembro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.